



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Núcleo de Competências de Ambiente e Conservação da Natureza

EDITAL

----- Dr.^a INÊS DIAS LAMEGO, Vereadora do Pelouro do Ambiente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis; -----

----- Faz saber que, atento aos princípios do dever de intervenção preventivo a título de direito de ação direta (art.º 336º do Código Civil) e devido ao desconhecimento do paradeiro do proprietário do terreno (alínea d) n.º 1 do art.º 112 do Novo Código Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro) e tendo em consideração o estado do terreno que oferece perigo de insalubridade, incomodidade e risco de incêndio venho, pelo presente edital, notificar o/a (s) proprietário/a (s) deste terreno, para no prazo de **20 dias úteis**, proceder à limpeza da vegetação e silvado existente no seu terreno, bem como recolher e remover os resíduos verdes do local, de acordo com o n.º 1 e n.º 2 do artigo 29º do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Oliveira de Azeméis, uma vez que, de acordo com o estipulado no artigo 40.º, n.º 1, do mesmo regulamento, constitui contraordenação, punível com coima graduada de €100 a €500, *manter nos terrenos arbustos, silvados, sebes ou resíduos de qualquer espécie, que possam constituir insalubridade, perigo de incêndio, de saúde pública ou produzam impacto visual negativo*:

Terminado o prazo estipulado no presente aviso de notificação, o terreno será de novo objeto de uma ação de fiscalização e, caso a situação se mantenha inalterável, ser-lhe-á instaurado o respetivo processo de contraordenação e aplicada acoima que ao caso couber. -----

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo, bem como na Internet, no sítio institucional da Autarquia. -----

Paços do Município, 14 de junho de 2018

(Inês Dias Lamego, Dr.^a)

Editado afixado a:

Até:

Por:



QR Code
Coordenadas GPS centrais da impressão: 40.89368 , -8.425976